

Local: Sede da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, Rua Pernambuco, 162

Data: 25/11/2022

Horário: 08h15m

Ata n.º 10/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 08h15m primeira chamada, e às 08h30min na segunda chamada, na Sede da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, rua Pernambuco, 162, e também no ambiente virtual do CMTER, pelo link <https://webconf.londrina.pr.gov.br/b/ces-pha-p4t>, realizou-se a Reunião do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Conselheiros e representantes:** Osvaldo S. de Campos Jr (SMAA), Márcio Pereira Machado (Sinsaude), Nelson Aparecido Barizon (Sescap), Altamirando Andrade Filho (Sincoval) **1. Leitura e aprovação da Ata e da Pauta; 2. Análise dos Dados do Caged 3. Informes. 1. Leitura e aprovação da Ata e da Pauta** O secretário executivo do Conselho, Cesar Makiolke, iniciou a reunião e a pauta foi aprovada. A ata da reunião anterior, previamente enviada aos conselheiros por email, também foi aprovada por unanimidade. **2. Análise dos dados do Caged** . Cesar informou que os dados do Caged de outubro ainda não haviam sido divulgados por parte do Ministério do Trabalho e que os últimos dados, referentes a setembro, já haviam sido analisados na última reunião do CMTER. **3. Informes** Foi levantando a questão de orientações que o Conselho acredita ser importante ser levadas aos MEIs. Os conselheiros apontaram orientações gerais que já eram passadas e levaram em conta que é preciso se atentar para as especificidades de algumas naturezas de serviços que podem ter impacto no custo de uma contratação. Foi levantada também a dificuldade que os usuários, de diferentes serviços, não apenas MEIs, têm em lerem as instruções e orientações e até o desinteresse em ler esses informativos e como isso, culturalmente, acaba criando barreiras em diferentes setores. O conselheiro Nelson apontou que essa falta de cultura acaba até impactando em consequências maiores, como no não cumprimento de obrigações e assim por diante. O conselheiro Andrade, aproveitando o assunto de falta de cumprimento de obrigações, fez uma relação com os ambulantes e como esse é um problema histórico da cidade. Ele acredita que o conselho pode voltar a abordar essa questão em 2023 e tentar, de alguma forma, trabalhar para auxiliar a diminuir essa questão até, quem sabe, chegar ao ponto de resolvê-la. O conselheiro Osvaldo pontuou que para essa iniciativa é preciso de um plano de ação elaborado e contínuo, que uma ação pontual não será suficiente, que é preciso um momento de orientação, de colocar outras oportunidades ao ambulante, de falar sobre a formalização e ter toda uma sensibilização antes de uma ação de fiscalização e, posteriormente, até de punição. Cesar lembrou que foram feitas algumas reuniões via CMTER com a CMTU para tratar dessa questão no último mandato do conselho e que a Companhia apontou que tem condições de fazer uma ação grande de fiscalização, mas que precisa do apoio e de suporte de todos os envolvidos para que não fique com o ônus social e de desgaste com a imprensa sozinha uma vez feita a ação. Cesar lembrou a todos que, em dezembro, a reunião do conselho será na data de 16 de dezembro, às 11h, na sede do Sincoval, seguido de um almoço

de confraternização. O conselheiro Andrade informou sobre o funcionamento do Comércio no final de ano que, a partir do dia 5 de dezembro, passará a funcionar com horário estendido até as 22h. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião e para constar, eu, Cesar Makiolke, lavrei a presente ata.

Assinaturas:

Oswaldo S. de Campos Jr (SMAA) _____

Márcio Pereira Machado (Sinsaude) _____

Nelson Aparecido Barizon (Sescap) _____

Altamirando Andrade Filho (Sincoval) _____